



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 383/2005

Campo Magro, 18 de agosto de 2005.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., o Veto Total do Projeto de Lei nº 003/2005 do Poder Legislativo, pois o mesmo não merece lograr êxito, em virtude dos vícios de constitucionalidade que apresenta.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Atenciosas Saudações.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/08/05

Secretário

Excelentíssimo Senhor,
Lufrido Menegusso
D.D. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro /PR